



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO ESPECIAL DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PL
Nº 2.614/2024

COMISSÃO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PL Nº 2.614/2024

EMENDA Nº ____ / 2025

Apresentação: 19/05/2025 19:26:21.387 - PL261424
EMC 1775/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.1775/2025

*Emenda Modificativa ao PNE, referente ao
Objetivo 3 do Anexo do Projeto de Lei.*

Art. 1º Modifique-se o **Objetivo 3** do Anexo do Projeto de Lei, que passa a ter a seguinte redação:

“Objetivo 3. Assegurar a alfabetização, ao final do segundo ano do ensino fundamental, a todas as crianças, em todas as modalidades educacionais, com redução de desigualdades e inclusão, por meio inclusive de políticas equitativas direcionadas especificamente a recortes populacionais relativos ao nível socioeconômico, à raça, ao gênero e à origem regional”.

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda trata de explicitar os grupos populacionais que efetivamente são os destinatários de políticas de redução de desigualdades e de inclusão referidas nesse Objetivo, como forma de conferir-lhe maior concretude e efetividade.

Sala da Comissão, 19 de maio de 2025.

Dandara
Deputada Federal



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255462072400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dandara



* C D 2 5 5 4 6 2 0 7 2 4 0 0 *